

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 306/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 7775/2022 (Apenso ao Processo nº 2996/2022)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: **Emenda Modificativa** à Mensagem nº 038/2002, Projeto de Lei Complementar que: “*Dispõe sobre autorização para cobrança da Taxa de Coleta de lixo por meio da fatura de água/esgoto, altera dispositivos da Lei Complementar nº 043/97 e dá outras providências*”. (MENSAGEM Nº 57/2022)

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Subemenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 01/06/2022 14:05

Checksum: **0085C6037A0CFA3F5052BE8AADAA41C74F95B3B26918E3B0F1F28AFE80AE37B5**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003000370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

